

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE DANÇA DE DUPLAS –
ARRAIÁ DO CPAN/UFMS 2026**
**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal
(CPAN)**

1. DO OBJETIVO

O Concurso de Dança de Duplas do Arraiá do CPAN tem como objetivo promover a integração da comunidade acadêmica e externa por meio da valorização da cultura popular brasileira, incentivando a criatividade, a expressão artística e a participação no Arraiá do CPAN.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar estudantes, docentes e técnicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal.

2.2. As apresentações deverão ser realizadas em duplas, sendo que a dupla deve ser composta por membros da comunidade interna da UFMS/CPAN.

2.3. Serão selecionadas no mínimo três (3) e no máximo seis (6) duplas para participar da etapa final do concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 05 e 10 de agosto de 2026, por meio do formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora.

3.2. No ato da inscrição, a dupla deverá enviar: nome completo dos participantes; contato telefônico; e-mail; comprovante de vínculo com a UFMS/CPAN; e vídeo de apresentação.

3.3. O vídeo deverá ter duração máxima de 3 minutos e será utilizado exclusivamente para a seleção das duplas finalistas.

3.4. A Comissão Organizadora selecionará as seis duplas considerando, principalmente: criatividade; expressividade; ritmo; caracterização; potencial de entretenimento para o evento.

3.5. O resultado das duplas selecionadas será divulgado nas redes sociais oficiais do CPAN e por contato direto com os participantes.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. O concurso será realizado durante o Arraiá do CPAN, no dia 14 de agosto de 2026.

4.2. Cada dupla deverá apresentar uma coreografia utilizando apenas um dos seguintes ritmos tradicionais:

**Forró;
Baião;
Arrasta-pé,
Vanerão;
Polca;
Chamamé.**

4.3. O tempo máximo de apresentação será de 3 (três) minutos.

4.4. Não será permitida a utilização de músicas com conteúdo ofensivo, discriminatório ou incompatível com o ambiente universitário.

5. DA ENTREGA DAS MÚSICAS

5.1. Cada dupla deverá entregar a música da apresentação em pen drive ao DJ oficial do evento.

5.2. A entrega deverá ocorrer com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início do concurso.

5.3. A organização não se responsabiliza por arquivos corrompidos, incompatíveis ou entregues fora do prazo.

5.4. Recomenda-se que o arquivo esteja em formato MP3 e devidamente identificado com o nome da dupla.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 A Comissão Julgadora será composta por membros da comunidade externa, de preferência com experiência em danças.

6.2 A Comissão Julgadora atribuirá notas de 0 a 10 para cada um dos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Ritmo e sincronismo	10 pontos
Criatividade da coreografia	10 pontos
Expressão corporal e animação	10 pontos
Figurino e caracterização caipira	10 pontos
Harmonia e interação da dupla	10 pontos
Pontuação máxima	50 pontos

7. DA PREMIAÇÃO

Será premiada a dupla campeã com:

🏆 02 (dois) aparelhos celulares, entregue à dupla vencedora.

Caso haja empate, caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre o desempate.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os participantes deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 minutos do início do concurso.

8.2. A ordem das apresentações será definida por sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

8.3. Ao efetuar a inscrição, os participantes autorizam gratuitamente o uso de sua imagem para divulgação institucional do evento, em fotografias, vídeos e demais materiais de comunicação do CPAN/UFMS.

8.4. Casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Arraiá do CPAN.

Data do evento: 14 de agosto de 2026

Horário do início do concurso: 20h30

Local: Estacionamento da Unidade II – CPAN/UFMS – Corumbá/MS

Comissão Organizadora
Arraiá do CPAN 2026
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campus do Pantanal (CPAN)